

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.914, de 14 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 30.979,39 (trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	FORTEALECIMENTO DO SIST.UNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2504	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	500.052	FEAS- FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.979,39
		TOTAL	30.979,39

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO consoante repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente à Benefício Eventual - Auxílio Natalidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.915, de 14 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 262.324,16 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBUNIDADE	00	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BASICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02	TRANSF.E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	220.007	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNO-SEC.ESTADO	
FICHA	312	----	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	262.324,16
		TOTAL	262.324,16

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao Convênio Transporte de Aluno.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.916, de 14 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo

Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 127.889,10 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS - P.S.A.C.	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	500.007	PSE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127.889,10
		TOTAL	127.889,10

Artigo 2º- Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO na conformidade das funcionais programáticas e modalidades de aplicação detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	FORTALECIMENTOS DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	
ATIVIDADE	2515	CONVÊNIOS - ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS - P.S.A.C.	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	400.007	PSE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
FICHA	1084		127.889,10
		TOTAL	127.889,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.917, de 14 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 259.583,33 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), decorrentes de ANULAÇÃO na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo :

SUPLEMENTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	36	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
UNIDADE	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SUBUNIDADE	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5002	CIDADE BONITA	
ATIVIDADE	2171	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA	2193	DESPESA DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	259.583,33
		TOTAL	259.583,33

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÃO da funcional programática:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	36	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
SUBUNIDADE	01	SETOR ENG.FISCALIZ. E CONTROLE DE TRAFEGO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	8001	SINAL VERDE-TRÂNSITO RACIONAL	
ATIVIDADE	2337	MANUT. DAS ATIV. DO PROG.TRÂNSITO RACIONAL	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA	2265	DESPESA DO EXERCÍCIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	259.583,33
		TOTAL	259.583,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.918, de 14 de agosto de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	800.002	EMENDA PARL.IND.DEP. LUIZ C. MOTTA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO consoante Emenda Parlamentar Individual OGU 2024 do Deputado Federal Luiz Carlos Mota.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal e no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7772,7773/2024

Valor: R\$ 397,10

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de consumo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no CEO.

Fornecedor: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos

Empenho(s): 2701,2704/2024

Valor: R\$ 3.212,44

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica e Fonoaudiológica São Luiz Ltda.

Empenho(s): 9451/2024

Valor: R\$ 14.025,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Medicina, Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 5235/2024

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da

Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 5219/2024

Valor: R\$ 2.106,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Thais Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 175/2024

Valor: R\$ 366,66

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 18.650,04

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Thais Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 4993/2024

Valor: R\$ 3.150,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos neuropediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 9633/2024

Valor: R\$ 8.500,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviço de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda Me

Empenho(s): 427/2024

Valor: R\$ 45.119,10

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 13647/2024

Valor: R\$ 363.821,88

Avaré, 15 de agosto de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 437/2024

Valor: R\$ 577.792,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em câmaras de vacina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Unidades de Saúde.

Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.
Empenho(s): 5066/2024
Valor: R\$ 9.301,65

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de catéter duplo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro.

Fornecedor: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho(s): 9301/2024
Valor: R\$ 7.920,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 11691/2024
Valor: R\$ 478,00

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Regiane de Arruda Daffara
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e

Peças em Geral Eireli
Empenho(s): 10029,10030/2024
Valor: R\$ 11.965,85
Avaré, 15 de agosto de 2.024
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli
Empenho(s): 10138,10139/2024
Valor: R\$ 5.417,35

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s):

11790,11791,11792,12384,12385,12386,12387,12388,12389/2024

Valor: R\$ 38.825,63

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s):

11396,11818,13581,13580,13579,13578,13577,13576/2024

Valor: R\$ 29.954,63

Avaré, 15 de agosto de 2.024
Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 13/08/2024, a saber:

· Projeto de Lei nº 133/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - R\$ 100.00,00)

· Projeto de Lei nº 134/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 2.012.825,00- Secretaria Municipal da Saúde)

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "propositura"

Moções

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE AGOSTO DE 2024

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa Presidente

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a instalação de um Redutor de Velocidade - Lombada na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, nas imediações da Câmara Municipal de Avaré, devido ao alto fluxo de veículos que transitam pelo local em alta velocidade, o risco de acidentes está iminente.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a manutenção de limpeza urgentemente, na área verde que fica margeando o Ribeirão do Lageado, localizado na Rua Flamboyant, próximo à Rua Mirassol, pois o local está largado, com muito mato, culminando na proliferação de animais peçonhentos e perigosos que adentram a casa dos munícipes, colocando todos em risco, principalmente crianças.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente

o setor de serviços para que realize a manutenção da lâmpada do poste de iluminação localizado na Rua das Palmeiras, em frente ao número 391, no bairro Colina Verde, pois a lâmpada está queimada, dificultando a locomoção e expondo munícipes a perigos pela falta de iluminação.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que realize a manutenção do buraco que se formou em volta da tampa de bueiro localizada na Rua Arnold Bannwart, em frente ao número 304, no bairro Jardim América, pois o risco de acidentes é iminente, bem como danos aos automóveis.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de arrumar o buraco localizado na Rua Pará, em frente ao número 930, devido as lajotas estarem mal colocadas na rua, o que pode ocasionar acidentes graves no local, além de danos aos automóveis.

Carlos Wagner Januário Garcia 1º Secretário

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida limpeza e roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Silvio Pepe Filho no Bairro Vila Jussara Maria em razão de que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos e atrapalhando os motoristas que transitam na via, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

- Para que através do setor competente seja providenciada de luminária no poste situado à Rua Maria Piagentini nº 1626, bairro Alto da Colina a fim de gerar segurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Tal pedido é uma REITERAÇÃO da Indicação nº 0208/2024, apresentada na sessão do dia 23/04/2024

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços, seja providenciada a colocação de uma tampa em um bueiro Rua Nelson Evangelista do Padro do lado oposto ao número 150 cujo local está colocando em risco a segurança de pedestres que por ali transitam.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços, seja providenciado o devido reparo e manutenção da Avenida Donguinha Mercadante no Bairro Paineiras onde verifica-se vários buracos no leito carroçável da via conforme foto anexa.

- Para que através da Secretaria de Transportes e Serviços, seja providenciado o devido reparo e manutenção de toda extensão da Rua Dico Mercadante no Bairro Paineiras onde verifica-se vários buracos no leito carroçável da via conforme foto anexa.

Leonardo Pires Ripoli 2º Secretário

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, a alteração de sentido da rua Rio Grande do Norte, na esquina com a rua Paraíba. No local em questão, existe uma Creche

denominada "Santa Terezinha", sendo que nos horários de entrada e saída das crianças (07h00 e 16h00), o fluxo de veículos é muito alto, impossibilitando o estacionamento na rua em questão, pois atualmente a mesma é mão dupla ("sobe e desce").

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e retirada de móveis e entulhos na Rua Caetano Luchesi Filho, altura do número 660, no Jardim Paraíso.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:

- Rua Bahia, altura do número 2100, Bairro Alto;
- Rua Nápoles, Villagio Porto Dourado;
- Rua Alfredo José Alves, Jardim Paraíso;

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de um ponto de ônibus coberto, com assentos, na Rua Amaral Pacheco, altura do número 2200.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, e após estudos técnicos, instalação de lombadas nos seguintes logradouros:

- Avenida Santos Dumont, nas proximidades da Escola Dondoca;
- Rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim, Vila Operária;
- Rua Marcelo Mariano de Almeida, Jardim Dona Laura;
- Rua André Jurado, Terras de São José;

Adalgisa Lopes Ward

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que tome as providências necessárias, no sentido de solucionar a causa do acúmulo de água parada na Rua Eduardo Vicentini/Bairro Alto da Colina I, mais precisamente em frente ao número 37.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estudos para construção de Reservatório de Água Pluvial em nossa cidade.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que implante um Programa Integrado de Reciclagem nas Escolas da Rede Pública da Estância Turística de Avaré.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de identificar áreas que necessitem da implantação de aceiros, visando conter queimadas que podem vir a ocorrer com a chegada das estações mais secas.

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que adote medidas para conter o descarte irregular de lixo doméstico e de restos de galhos de árvores.

Magno Greguer

- Para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Paulo Contrucci Leal, Nº 83, Bairro Vila Operária.

- Para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na

Rua Milton Silva, Nº 131, Bairro Camargo.

- Para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma canaleta entre o cruzamento na Rua Armando Silveira e a Rua Maria Gabriela Pedroso, Nº 150, Bairro Terras de São José.

- Para que estude a possibilidade de colocar uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Manoel Gonçalves, Nº 96, Bairro Alto da Boa Vista.

- Para que estude a possibilidade de fazer a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Santos Dumont, Nº 1910, defronte à Escola Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho (DONDOCA), Bairro Brabância.

Requerimentos

Luiz Cláudio da Costa Presidente

- Solicito ao Secretário da Fazenda do Município, Sr. Itamar de Araújo, para que informe essa Casa de Leis por qual motivo a Prefeitura Municipal está cobrando munícipes por débitos imobiliários sujeitos a prescrição.

Leonardo Pires Ripoli 2º Secretário

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. ESBER CHADDAD.

Adalgisa Lopes Ward

- Solicito informação referente à falta de coleta de lixo na Travessa Liberdade/Bairro Bonsucesso.

- Solicito informação referente ao transporte coletivo do Município, que aos sábados, domingos e feriados não está passando no Bairro Mário Emílio Bannwart.

- Solicito informações referentes à existência de um mapeamento socioeconômico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em nossa cidade.

- Solicito informação referente à implantação de redutor de velocidade/lombada em frente ao Clube do Armandinho, na Rua Alagoas.

- Solicito informações referentes à implantação de redutor de velocidade/lombada, em frente à EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho "Dondoca".

Flávio Eduardo Zandoná

- Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Silvia Lucia dos Santos Carrera,

- Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Leonilda Rodrigues de Oliveira.

- Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Adauto Macacari,

- Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdomiro Rodrigues de Almeida,

Hidalgo André de Freitas

- Requer que sejam oficiados o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Avaré-SP, JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, ao Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para implantarem um serviço similar ao Programa "Melhor Caminho", visando a recuperação e manutenção de estradas e pontes rurais.

- Requer que sejam oficiados o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Avaré-SP, JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, e a Secretaria de Planejamento e Obras, para que informem qual a previsão de início da criação de uma Unidade de Saúde no Bairro de Terras de São José, bem como de uma creche, e de melhorias no bairro, já anunciadas pelo Executivo.

- Requer que sejam oficiados o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Avaré-SP, JOSELYR BENEDITO COSTA SILVRESTRE, e a Secretaria de Cultura, para que considerem a implementação de um projeto que vise à guarda e digitalização dos arquivos musicais de nossa cidade, contribuindo assim para a valorização e preservação da nossa rica herança cultural.

Magno Greguer

- Que providencie a poda da árvore que está encostando nos fios de alta tensão e que está prejudicando parte da iluminação pública localizada na Rua Felipe Licate, nº 178 Bairro Vila Operária

Roberto Araújo

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLEONICE FARRAGONI AGNELO

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MAURA APARECIDA LEITE DOS SANTOS

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO RAMOS

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO PIRES

- Votos de aplausos e parabenizações à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPI), pela passagem dos 121 anos de história, data comemorada no dia 31 de julho.

.....